

**PORTARIA DO CRP14/MS N. 010/2016**

*Institui Comissão para Instrução do Processo Ético Disciplinar n. 004-2015/MS.*

O Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS, através de sua Conselheira Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971 e


**CONSIDERANDO**, as disposições da Resolução do CFP n. 006/2007, Código de Processamento Disciplinar, artigo 24, e demais legislações pertinentes;

**CONSIDERANDO**, a deliberação da 285ª Sessão Plenária, realizada no dia 26/11/2016;

Art. 1º - Designa Sueli Martins Viçoso Do Amaral (CRP14/00051-6); Kelly Rejane de Araújo Mendes (CRP14/02407-3) e Ide Almeida Crispim (CRP14/05134-5) para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Instrução para instruir o processo ético disciplinar n. 004-2015/MS, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, observando todas as disposições do Código de Processamento Disciplinar e demais legislações pertinentes, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis.

Art. 2º - A presente portaria tem vigência apartir da data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2016.



Irma Macário  
Cons. Pres. do CRP14 MS